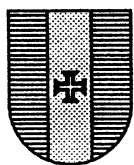


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

II Série - Número 18

Terça-feira, 11 de Fevereiro de 1992

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

Despacho
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, CULTURA E EMIGRAÇÃO

Despacho nº 25/92

Nos termos dos artigos 2º nº 1, 3º nº 1 alínea a), 4º nº 1, 5º nº 1 alínea a), 7º nº 3, 22º nº 1 do Decreto-Lei nº 423/83, de 5 de Dezembro e, ao abrigo do artigo 4º alínea c) do Decreto-Lei nº 439/88, de 30 de Novembro é confirmada a declaração de Utilidade Turística pelo prazo de 14 anos, contado a partir da data de abertura ao público - 14 de Novembro de 1991 - do Hotel de 4 estrelas denominado "Monumental Lido", que a Sociedade Engelbrecht, Anjo & Hipólito, Lda levou a efeito à Estrada Monumental nºs 284 e 284-A, freguesia de S. Martinho, Funchal, já anteriormente concedida, a título prévio, por Despacho nº 71/88, de 11 de Maio, publicado no Jornal Oficial, II série, número 74, de 17 de Maio de 1988.

A atribuição desta Utilidade Turística ficará sujeita aos seguintes condicionamentos, sem a observância dos quais caducará a respectiva declaração:

a) O nível de serviços, equipamento e decoração devem ser elevados dentro da sua classificação;

b) O empreendimento não poderá encerrar, ainda que temporariamente sem autorização, por escrito, da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração;

c) Não poderão ser realizadas sem prévia autorização da Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do

empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitectónicas do edifício respectivo;

d) Deverá ser dada preferência aos diplomados pelas escolas hoteleiras sempre que for admitido pessoal;

e) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional, ou Fundo de Turismo, se os mesmos vierem a dar apoio financeiro.

Funchal, 92.FEV.11

O SECRETARIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

Aviso de Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o despacho nº 6/92, de 8 de Janeiro de 1992, publicado no Jornal Oficial, II Série, Nº 4, de 9 de Janeiro de 1992, referente à declaração de Utilidade Turística Prévia do Equipamento de Animação Turística que a Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda, pretende levar a efeito, saíu com inexatidão, que assim se rectifica:

Onde se lê "... do Loteamento da Achada do Gramacho, freguesia de Santana, Concelho de Santana" deve ler-se "... constituido por um prédio rústico e urbano ao sítio da Achada do Gramacho, freguesia e concelho de Santana, com a área de 19.000 m², confrontando a Norte com o Lote nº 1, a sul com Maria Freire de Ornelas e Vasconcelos Jardim Luis, a leste com a beira da rocha e a Oeste com o caminho municipal e outro; e parte urbana inscrita sob o número 1251, a parte rústica omissa

na matriz mas feita participação para a sua inscrição; descrito na Conservatória do Registo Predial de São Vicente, sob o n.º 0032/030292" .

Funchal, 11 de Fevereiro de 1992

O SECRETARIO REGIONAL, João carlos Nunes Abreu

Aviso de Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 7/92, de 8 de Janeiro de 1992, publicado no Jornal Oficial, II Série, N.º 4 de 9 de Janeiro de 1992, referente à declaração de Utilidade Turística Prévia de um Hotel Residencial com a categoria prevista de 3 estrelas, que Quinta do Furão - Sociedade de Animação Turística e Agrícola de Santana, Lda, pretende levar a efeito, saú com inexatidão, que assim se rectifica:

Onde se lê " ... com a categoria prevista de 3 estrelas" deve ler-se " ... com a categoria prevista de 3 estrelas e respectivo logradouro e acesso " .

Onde se lê " ... no lote n.º 1 do Loteamento de Achada do Gramacho, freguesia de Santana, concelho de Santana ", deve ler-se " ... no prédio rústico, lote n.º 1, ao sítio da Achada do Gramacho, freguesia e concelho de Santana, com a área de 16.184 m², confrontando a Norte com Manuel do Nascimento de Jesus Gouveia, a Sul com o Loten.º 2, a Leste com a beira da rocha, a Oeste com João Filipe Andrade e Lote n.º 3, omissos na matriz mas já feita participação para a sua inscrição e descrito na Conservatória do Registo Predial de São Vicente sob o número 00301/030292; e no prédio rústico com a área de 10.700 m², confrontando a Norte com Laurindo Gomes Luis, a Sul com Manuel do Nascimento de Jesus Gouveia, a Leste com beira da rocha e a Oeste com João da Câmara e António Pereira da Silva, inscrito sob o artigo matricial n.º 90, secção 02, e descrito na Conservatória de Registo Predial de São Vicente sob o número 00002/131184".

Funchal, 11 de Fevereiro de 1992

O SECRETARIO REGIONAL, João Carlos Nunes Abreu

Direcção Regional dos Assuntos Culturais

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, de 92.JAN.31 (isentos de fiscalização prévia da SRMTC):

- MARIA JOSÉ ABREU FARIA, contratada a termo certo pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Guarda de Museu - renovado o contrato, durante 12 meses, com início em 92.MAR.01.

- ANA CARLA MARTINS DÓRIA e MARIA CELESTE DE SOUSA OLIVEIRA, contratadas a termo certo pela Direcção Regional dos Assuntos Culturais, como Técnicas

Auxiliares Estagiárias, para desempenharem funções enérentes a técnico auxiliar de BAD - renovados os contratos, durante 12 meses, com início em 92.MAR.01.

Funchal, 92.FEV.10

O DIRECTOR REGIONAL, Maria Manuela Aranha da Conceição

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 6/92

Considerando que o Dr. João Paulo Pestana Abreu, representante dos Médicos do Internato Geral na CRIM, fez exame de ingresso no Internato Complementar e foi colocado, deixando por isso, a partir de 01-01-92, de poder integrar a referida comissão, nessa qualidade;

Considerando que foi eleito, em sua substituição, o Dr. Fernando Baptista Pires Martins da Silva;

Determino:

Único - Nos termos dos n.ºs. 2 e 3 da Portaria n.º. 189/84, de 14 de Dezembro, a nomeação do Dr. Fernando Baptista Pires Martins, na Comissão Regional dos os Médicos do Internato Geral, na Comissão Regional dos Internatos Médicos.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 6 de Fevereiro de 1992.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Rui Adriano Ferreira de Freitas

Direcção Regional dos Hospitais

Centro Hospitalar do Funchal

Rosa, para exercer funções

Aviso

Por despacho do Exmo. senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 6 de Agosto de 1991, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Lina Maria Vieira Rosa, para exercer funções correspondentes à categoria de Técnica de segunda classe de Radiologia, no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração mensal equivalente ao índice 100, acrescida de 400\$00 por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de refeição, com efeitos a 91/08/07.

Processo n.º 3124, visado pela SRMTC em 91/11/11.

(São devidos emolumentos)

15 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

Nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artº 16º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, renovados os contratos administrativos de provimento, com os seguintes médicos do Internato Complementar, com efeitos a 92/01/01:

Análises Clínicas:

- Maria Elisabete Pereira Santos
- Paula Luisa Gomes Fernandes Ferreira

Anatomia Patológica:

- Raquel Maria Silva Sousa
- Eugénia Maria Oliveira Leheman Cruz

Anestesiologia:

- Eugénio Castro Mendonça
- Helena Paula Teixeira F. Lopes Correia
- Teresa Maria Nóbrega Ferreira

Cirurgia Geral:

- Carlos Miguel Pestana
- Maria do Carmo Gama Caldeira
- José Manuel Pinto da Cruz
- Jorge Avelino Almeida Bicas
- João Manuel Patricio de Freitas
- João Daniel Martins
- Pedro Miguel Câmara Ramos

Cirurgia Pediátrica:

- Fátima Maria Pestana Alves

Ginecologia e Obstétrica:

- Maria José Teixeira Cerqueira Olim Marote Quintal
- Manuel Sousa Gomes
- Maria do Carmo Silva Sousa
- José Carlos Costa Exposto
- Angela Maria Freitas Farinha
- Luis Miguel Freitas Farinha

Hematologia Clínica:

- Fernando Luis Viveiros Aveiro

Hemoterapia:

- Maria Isabel Barros Ramos

Otorrinolaringologia:

- Luis Miguel Correia Pinto Furtado

Pediatria:

- Lúcia Ascensão Viveiros A. Figueira

- António Manuel Gomes Ferreira

- Ana Paula Pita Ornelas

Radiologia:

- Anabela Maria Fernandes Sousa

Urologia:

- José Augusto Quinto Faria Nunes

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

17 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

Nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do art.º 16.º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, renovados os contratos administrativos de provimento, com os seguintes médicos do Internato Complementar, com efeitos a 92/01/05:

Cirurgia Geral:

- António José Olim Marote Quintal
- José Aires Garanito Teixeira

Dermatologia:

- Jorge Luis Furtado Mendonça Olim Marote

Gastroenterologia:

- José António Santos Bilreiro

Ginecologia e Obstétrica

- Isabel Henriques Freitas Oliveira

Medicina Interna:

- José Luis da Glória Andrade
- Teresa Maria Melim Menezes

Neuroradiologia

- José António Marote Franco

Ortopedia:

- Victor Luis Gaspar Menezes

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC)

17 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

Nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artº 16º do Dec. Lei nº 427/89, de 7/12, renovados os contratos administrativos de provimento, com os seguintes médicos do Internato Geral, com efeitos a 92/01/01:

- Maria Zita Faria Tem Tem
- Elena Maritza Pontes Santos
- Paulo Alexandre Lúcio Figueiroa de Gois
- Duarte Nuno Figueira da Silva Noronha Jardim
- José António da Silva Fernandes Moniz
- Ana Luisa Faria Pestana Silva
- José Júlio Pereira de Nóbrega
- Pedro de Sousa Lima
- Fernando Baptista Pires Martins da Silva

(Isento de Fiscalização prévia da SRMTC)

17 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 23 de Janeiro, de 1992, Maria Ligia Gomes Silva Patricio, Olivia José Ramos França Silva, Teresa da Cruz Miranda Aguiar Mota, Rita da Graça Mota Teixeira Chicharo, Maria Isabel Ramos Faria e Castro, Diva Maria Gomes Camacho, Maria José Fernandes, Graça Maria Santos Andrade Freitas, nomeados Oficiais Administrativos Principais, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando os mesmos exonerados da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria.

(Isento de Fiscalização prévia da SRMTC)

29 de Janeiro de 1991,

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20/06/91, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, pelo prazo de um ano com JOSE MARTINHO FIGUEIRA DA SILVA, para exercer funções correspondentes á categoria de Programador Adjunto, de 2ª classe, do Grupo de Pessoal de Informática no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração equivalente ao escalão 1, indice 275,(110.600\$00), aprovado pelo Dec. Lei nº 23/91, de 11/1, acrescida de 400\$00, por cada dia de trabalho, efectivamente prestado a título de subsídio de refeição, com efeitos a 24/06/91.

Processo nº 2694 visado pela SRMTC em 09/11/91.(São devidos emolumentos)

29 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20/06/91, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, pelo prazo de um ano com DUARTE NUNO DRUMMOND BORGES, para exercer funções correspondentes á categoria de Programador Adjunto, de 1ª classe, do Grupo de Pessoal de Informática no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração equivalente ao escalão 1, indice 305,(122.700\$00), aprovado pelo Dec. Lei nº 23/91, de 11/1, acrescida de 400\$00, por cada dia de trabalho, efectivamente prestado a título de subsídio de refeição, com efeitos a 24/06/91.

Processo nº 2693 visado pela SRMTC em 09/11/91.

(São devidos emolumentos)

29 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais datado de 30/08/91, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, pelo prazo de um ano com MARIA CRISTINA JESUS FREITAS, para exercer funções correspondentes á categoria de Auxiliar de Acção Médica, no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração equivalente

ao escalão 1, índice 120, (48.300\$00), da Tabela do Novo Sistema Retributivo do Funcionalismo Público, aprovado pelo Dec. Lei nº 353-A/89, de 16/10, acrescida de 400\$00, por cada dia de trabalho, efectivamente prestado a título de subsídio de refeição, com efeitos a 02/09/91.

Processo nº 3266, visado pela SRMTC em 25/11/91.

(São devidos emolumentos)

29 de Janeiro de 1992, O Director Regional dos Hospitais,

Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 18/08/91, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, pelo prazo de um ano com RUI ALBERTO DE JESUS FERNANDES, para exercer funções correspondentes á categoria de Enfermeiro de Grau I, da Carreira de Enfermagem, no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração equivalente ao escalão 1, índice 100, (106.500\$00), do Novo Sistema Retributivo do Pessoal de Enfermagem, aprovado pelo Dec. Lei nº 34/90, de 24/1, acrescida de 400\$00, por cada dia de trabalho, efectivamente prestado a título de subsídio de refeição, com efeitos a 19/08/91.

Processo nº 3175 visado pela SRMTC em 12/12/91.

(São devidos emolumentos)

29 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais datado de 26/07/91, foi autorizada a celebração de contrato a termo certo, pelo prazo de um ano com MARIA MATILDE OLIVEIRA ALVES, para exercer funções correspondentes á categoria de Auxiliar de Apoio e vigilância, no Centro Hospitalar do Funchal, com a remuneração equivalente ao escalão 1, índice 120, (48.300\$00), da Tabela do Novo Sistema Retributivo do Funcionalismo Público, aprovado pelo Dec. Lei nº 353-A/89, de 16/10, acrescida de 400\$00, por cada dia de trabalho, efectivamente prestado a título de subsídio de refeição, com efeitos a 02/09/91.

Processo nº 3023, visado pela SRMTC em 25/11/91. (São devidos emolumentos)

29 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Por despacho do Exmº Senhor Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 24 de Janeiro de 1992, Liliana Gundersen Pestana e Maria Dalila Andrade Teixeira dos Santos, nomeadas Técnicas Superiores de Saúde Assessor (Ramo Farmacêutico), do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando as mesmas exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria.

(Isento de Fiscalização prévia da SRMTC)

30 de Janeiro de 1992,

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes.

Aviso

- Nos termos do artº 2º do Dec. Reg. Reg. nº 15/88/M, de 12/7, e em conformidade com o disposto no artº 33º do Dec. Lei nº 498/88, de 30/12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 92/02/05 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, relativa ao concurso interno geral de acesso a 2º Oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso inserto no JORAM, 2ª, 105 (suplemento), de 27/08/91 se encontra afixada no átrio do Hospital da Cruz de Carvalho onde poderá ser consultada.

De acordo com o nº 1 do artº 34º do Dec. Lei 498/88, de 30/12, cabe recurso de classificação final, a interpôr no prazo de dez dias a contar da data da afixação da lista classificativa.

92-02-06 -

O Director Regional dos Hospitais, Manuel Eugénio Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho nº 525/91

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia 23 de Dezembro de 1991, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional da Agricultura da Secretaria Regional da Economia, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **SRº LUÍS MIGUEL BARRETO FERREIRA;**

SRº MANUEL LUIS DOS SANTOS.

b) Suplentes: **SRº ARLINDO DE ABREU DE FREITAS;**

SRº ARMANDO SIDÓNIO BRAZÃO BARREIRO.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26º supra-citado, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **ENGº RICARDO CARLOS FREITAS FRANÇA;**

SRº ALBERTO DE OLIVEIRA FRANQUINHO.

b) Suplentes: **ENGº TÉC. PAULO CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA;**

SRº FERNANDO MANUEL BARRETO SANTANA.

2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional da Agricultura da Secretaria Regional da Economia fica assim constituída:

a) Vogais efectivos: **ENGº RICARDO CARLOS FREITAS FRANÇA;**

SRº ALBERTO DE OLIVEIRA FRANQUINHO;

SRº LUÍS MIGUEL BARRETO FERREIRA;

SRº MANUEL LUIS DOS SANTOS.

b) Vogais suplentes: **ENGº TÉC. PAULO CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA;**

SRº FERNANDO MANUEL BARRETO SANTANA;

SRº ARLINDO DE ABREU DE FREITAS;

SRº ARMANDO SIDÓNIO BRAZÃO BARREIRO.

3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **ENGº RICARDO CARLOS FREITAS FRANÇA.**

4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo **ENGº RICARDO CARLOS FREITAS FRANÇA** os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **SRº ALBERTO DE OLIVEIRA FRANQUINHO.**

5 - A comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 1992 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 1992.

Secretaria Regional da Economia, no Funchal, aos 30 de Dezembro de 1991.

O Secretário Regional da Economia, em substituição, José Paulo Baptista Fontes

Despacho nº 526/91

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia 30 de Dezembro de 1991, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional da Pecuária da Secretaria Regional da Economia, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **SRº LUÍS ALBERTO SOUSA PINTO;**

SRº ARLINDO ANTÓNIO ANDRADE DOS SANTOS.

b) Suplentes: **SRº JOÃO CARLOS FIGUEIRA LUÍS VIEIRA;**

SRº ANTÓNIO DOS REIS.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26º supra-citado, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **DRº FERNANDO MANUEL MENDONÇA PERESTRELO DOS SANTOS;**

D. ANGELINA JESUS PESTANA PEREIRA CAMACHO.

b) Suplentes: **DRº VIOLANTE DOS REIS SARAMAGO MATOS;**

DRº FÁTIMA MARIA DRUMOND DE FREITAS SOUSA.

2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional da Pecuária da Secretaria Regional da Economia fica assim constituída:

a) Vogais efectivos: **DRº FERNANDO MANUEL MENDONÇA PERESTRELO DOS SANTOS;**

D. ANGELINA JESUS PESTANA PEREIRA CAMACHO;

SRº LUÍS ALBERTO SOUSA PINTO;

SRº ARLINDO ANTÓNIO ANDRADE DOS SANTOS.

b) Vogais suplentes: **DRº VIOLANTE DOS REIS SARAMAGO MATOS;**

DRº FÁTIMA MARIA DRUMOND DE FREITAS SOUSA;

SRº JOÃO CARLOS FIGUEIRA LUÍS VIEIRA;

SRº ANTÓNIO DOS REIS.

3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **DRº FERNANDO MANUEL MENDONÇA PERESTRELO DOS SANTOS.**

4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo **DRº FERNANDO MANUEL MENDONÇA PERESTRELO DOS SANTOS** os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **D. ANGELINA JESUS PESTANA PEREIRA CAMACHO.**

5 - A comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 1992 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 1992.

Secretaria Regional da Economia, no Funchal, aos 30 de Dezembro de 1991.

O Secretário Regional da Economia, em substituição, José Paulo Baptista Fontes

Despacho nº 527/91

Ao abrigo do disposto no artigo 27º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/83/M, de 4 de Outubro, foram, em eleições realizadas no dia 30 de Dezembro de 1991, eleitos como representantes dos notados na Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio e Indústria da Secretaria Regional da Economia, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **SRº JAIME ALBERTINO DA SILVA CORREIA;**

D. MARIA GORETE FERNANDES DE FREITAS,

b) Suplentes: **D. MARIA ZÉLIA SOUSA FERREIRA FARIA;**

D. MARIA LÚCIA TEIXEIRA GALHARDO.

Verificando-se, agora, a necessidade de, nos termos do artigo 26º do Decreto Regulamentar Regional referido, designar os representantes da administração na referida Comissão Paritária, determino:

1 - Designo como vogais representantes da administração na Comissão Paritária a que se refere o artigo 26º supra-citado, os seguintes funcionários:

a) Efectivos: **DRº CARLOS MANUEL MARQUES REIS;**

SRº ALEIXO LIBÂNIO PEREIRA CAMACHO.

b) Suplentes: **ENGº FERNANDO ANTÓNIO COSTA DA SILVA;**

DRº ALCINDO RODRIGUES ANDRADE.

2 - Nestes termos, a Comissão Paritária da Direcção Regional do Comércio e Indústria da Secretaria Regional da Economia fica assim constituída:

a) Vogais efectivos: **DRº CARLOS MANUEL MARQUES REIS;**

SRº ALEIXO LIBÂNIO PEREIRA CAMACHO;

SRº JAIME ALBERTINO DA SILVA CORREIA;

D. MARIA GORETE FERNANDES DE FREITAS.

b) Vogais suplentes: **ENGº FERNANDO ANTÓNIO COSTA DA SILVA;**

DRº ALCINDO RODRIGUES ANDRADE;

D. MARIA ZÉLIA SOUSA FERREIRA FARIA;

D. MARIA LÚCIA TEIXEIRA GALHARDO.

3 - Os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **DRº CARLOS MANUEL MARQUES REIS.**

4 - Na ausência e impedimentos do vogal efectivo **DRº**

CARLOS MANUEL MARQUES REIS os trabalhos da Comissão serão orientados pelo vogal efectivo **SRº ALEIXO LIBÂNIO PEREIRA CAMACHO.**

5 - A comissão Paritária inicia o seu mandato no dia 1 de Janeiro de 1992 e termina-o no dia 31 de Dezembro de 1992.

Secretaria Regional da Economia, no Funchal, aos 30 de Dezembro de 1991.

O Secretário Regional da Economia, em substituição, José Paulo Baptista Fontes

Despacho nº 60/92

Considerando que a estagiária da carreira técnica superior da Direcção Regional da Pecuária, Lígia Maria Arruda Gata Gonçalves, requereu autorização para frequentar um curso de mestrado em medicina veterinária e zootécnica tropical na Faculdade de Medicina Veterinária, com início no dia 8 de Janeiro de 1992 até final do respectivo ano lectivo;

Considerando que houve parecer favorável da Direcção Regional onde a interessada exerce funções;

Considerando que o Decreto-Lei nº 272/88, de 3 de Agosto, por remissão do artigo 59º do Decreto-Lei nº 497/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/89/M, de 6 de Junho, prevê a possibilidade de aos agentes administrativos ser concedida a equiparação a bolseiros no país quando se proponham frequentar cursos de reconhecido interesse público com duração superior a três meses;

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 272/88, de 3 de Agosto, por remissão do artigo 59º do Decreto-Lei nº 497/88, de 30 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/89/M, de 6 de Junho,

Determino:

1 - Conceder a equiparação a bolseiro à estagiária da carreira técnica superior da Direcção Regional da Pecuária, Lígia Maria Arruda Gata Gonçalves, com efeitos a partir do dia 8 de Janeiro de 1992 até final do corrente ano lectivo;

2 - A equiparação a bolseiro fica sujeita às seguintes obrigações:

a) Apresentar documento comprovativo pelo respectivo estabelecimento de ensino da frequência do curso de mestrado, períodos em que decorre e correspondentes interrupções;

b) Apresentar-se no primeiro dia útil a seguir ao dia do início da interrupção da frequência do curso no seu local de trabalho normal, na Direcção Regional da Pecuária;

c) Apresentar ao Director Regional da Pecuária, no início

do período das interrupções referidas na alínea anterior, a documentação fornecida no período respectivo anterior de frequência do curso, bem como no final no mesmo;

d) Elaborar relatório final do curso e fornecê-lo ao Director Regional da Pecuária, no prazo de sessenta dias a contar do

final do curso, para os efeitos que vierem a ser tidos por convenientes por esta Secretaria Regional.

Secretaria Regional da Economia, 7 de Janeiro de 1992.

O Secretário Regional da Economia, em substituição, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 48\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>... ..</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 200\$00</td> <td>"</td> <td>... ..</td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 277/90, de 31 de Dezembro)</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00	Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral)	3 300\$00									
Cada Série	" ...	2 200\$00	"	1 100\$00									

Execução gráfica "Jornal Oficial"